

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2015

===Secretariou a reunião o Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Joana Maria Pimpão Garcia**.

Período de Antes da Ordem do Dia

==Esteve presente a Vice-Presidente da Direção da Associação Amigos da Revista e do Fado, Maria Conceição Salgueiro, lendo uma carta do Presidente da AARF manifestando o seu desagrado relativamente à sobreposição de datas no que diz respeito a eventos a realizar em junho. A carta aqui referida ficará anexa à presente ata. -----O Senhor Presidente referiu que irá responder por escrito, por considerar que algumas afirmações ali descritas não são corretas. Teve a preocupação, à semelhança de anos anteriores, de reunir, em meados de janeiro, com os responsáveis de todas as associações. Nessa mesma reunião referiu a necessidade de as mesmas acautelarem a sobreposição de datas, no que diz respeito a eventos a realizar. Porém esta referência foi meramente indicativa, uma vez que nem o Presidente nem a Câmara interferem nos calendários das associações não podendo as mesmas imputar qualquer tipo de responsabilidade à Câmara. Passou a ler a ata dessa mesma reunião, realizada em 15 de janeiro de 2015, onde é referido este mesmo assunto. Leu um pedido da AARF, de 16 de abril de 2015, a solicitar a utilização do espaço público junto ao mercado municipal, leu também um pedido de 21 de abril de 2015 do Rancho Folclórico a solicitar também a utilização de espaço público para a mesma data. Não podem os responsáveis por estas associações responsabilizar a Câmara pela coincidência de datas dos eventos que vão realizar. -----A Vice-Presidente da AARF referiu que no dia 15 de abril de 2015, em reunião presidida pela Eng.ª Cláudia Távora e pela Dra. Antónia Durão, ficou acordado que o Rancho Folclórico não iria desenvolver qualquer atividade nos dias em causa. É que são duas atividades dirigidas ao mesmo público, o Rancho irá abafar completamente o som da atividade da AARF. -----O Senhor Presidente disse que não pode impedir que as associações alterem as suas atividades, -----O Senhor Vereador Romão Trindade disse lamentar esta situação. Alter tem tudo em dobro, santos, associações de pais, grupos de teatro e festas, para tão pouca população. A Vice-Presidente da AARF disse que o seu grupo não é de teatro, mas sim de revista e fado. -----O Senhor Presidente solicitou a presença do Secretário, Francisco Ramos no sentido de se confirmar os planos de atividades e as atas de reuniões com as associações. ------



O Senhor Vereador Francisco Reis solicitou a presença da Adjunta do Senhor Presidente, Eng.^a Cláudia Távora. Referiu de seguida que a Câmara, em princípio, nada poderá fazer para impedir esta situação. Esta questão tem que ficar bem esclarecida, escamoteando qualquer responsabilidade, assim como a do Vereador João Nisa, dado que ambos não controlam as atividades das associações. Na Reunião dia 04 de Maio o executivo foi confrontado com dois pedidos de ambas as associações de ocupação da via pública e cedência de equipamentos, para as mesmas datas. A decisão foi tomada com base no teor dos ofícios, os Vereadores do PS não tinham conhecimento da reunião realizada em 15 de abril de 2015, portanto não são responsáveis por esta situação. Referiu que teve conhecimento que a Adjunta do Senhor Presidente, confrontada com esta situação terá afirmado que a responsabilidade da duplicação destes eventos é da responsabilidade dos senhores Vereadores, desresponsabilizando o Senhor Presidente e ela própria. Afirmou ainda, que a partir desta data, não permitirá, utilização ou nomeação do seu nome, seja por quem for, nomeadamente colaboradores do Município, para se eximirem de responsabilidades. Considera isso inadmissível, não aceita ser responsabilizado por situações às quais é alheio. -----O Senhor Presidente esclareceu que a Eng.ª Cláudia Távora tem competências delegadas para desenvolver atividades na área da cultura. Pertence ao seu Gabinete de Apoio. ------A Eng.ª Cláudia Távora, a pedido do Senhor Presidente, esclareceu que a reunião foi realizada a seu pedido, para se organizarem as atividades ligadas ao programa da TVI e atividades de verão. Foi debatido, no Setor da Cultura, que seria bom realizar atividades na Estação Arqueológica e no Castelo e pretendia saber da disponibilidade das associações para essas mesmas atividades. Numa reunião o responsável pelo Rancho Folclórico disse que pretendiam realizar as marchas populares. Disse que seria melhor reunirem-se ou então complementarem essa atividade. Lamenta, mas na altura não se apercebeu da dimensão que o evento iria tomar. Considerou que seria uma situação simples e que as duas associações poderiam até trabalhar em conjunto. ------O Senhor Vereador Francisco Reis questionou a Eng.ª Cláudia Távora se, de forma inconsciente talvez, afirmou ou não a um representante da AARF que a responsabilidade desta situação era do executivo, desresponsabilizando o Senhor Presidente e ela própria. A Eng.ª Cláudia Távora esclareceu que informou que os pedidos foram sujeitos a deliberação da Câmara. Ressalvou que conhecia o projeto da AARF, mas relativamente ao Rancho, não sabia apenas que se tratava da inauguração da sede. ===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 22 de maio de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 04 de junho de 2015. Nesta data, o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos; Operações de Tesouraria: Cento e setenta e nove mil oitocentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos. ------===De seguida entrou-se na Ordem do Dia: --------PONTO UM: Edital N.º23/2015 – Alienação do Lote M40 – Zona Sul/Poente; ---------PONTO DOIS: Associação dos Bombeiros Voluntários de Alter do Chão - Pedido de Reunião; -----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO TRÊS: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
PONTO QUATRO: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores
PONTO CINCO: Projetos de Obras;
PONTO SEIS: Propostas dos Membros do Executivo;
PONTO SETE: Deliberações Diversas;
PONTO OITO: Expediente;

<u>PONTO UM – EDITAL N.º23/2015 – ALIENAÇÃO DO LOTE M40 – ZONA SUL/POENTE</u>

Deliberação N.º157

===No âmbito do Edital nº.23/2015 procedeu-se à hasta pública do lote M40, sito no Loteamento da Zona Sul/Poente em Alter do Chão. --- Deliberado por unanimidade alienar o lote M40 a Vasco José Freitas Martins da Cruz, pelo valor de 1.946,75€. -----

PONTO DOIS – ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALTER DO CHÃO – PEDIDO DE REUNIÃO

Deliberação N.º158

---A pedido da Direção da Associação em apreço e do Comando do Corpo de Bombeiros, foi apresentada, por estes, a situação atual daquela Corporação. -----O Senhor Presidente da Associação disse terem já um défice de 15.000,00€. As receitas do serviço de saúde diminuíram drasticamente. Mantêm o mesmo pessoal, considerado essencial para a boa prestação dos serviços. Têm dívidas de terceiros que ascendem a 30.000,00€. Detêm um depósito a prazo no valor de 72.000,00€. O ano passado tiveram um saldo negativo de 20.000,00€. Acrescentou que a Associação está numa situação difícil, a manterem-se as mesmas premissas. ------O Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros distribuiu documentação exemplificativa das questões a expor. Explicou que os gastos referidos são resultado da atuação do corpo ativo. A proteção civil é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal. Se não existisse a Associação, a Câmara Municipal teria que criar um Corpo Municipal de Bombeiros. O Corpo de Bombeiros custa à Câmara cerca de 400.000,00€ por ano. É sensivelmente o orçamento da Associação. A média de serviços prestados ronda os 2.700,00€ por ano. 93% a 94% são serviços de saúde, os restantes são serviços de incêndio que estão dentro da média nacional. Disse que são necessários fatos de proteção individual para os bombeiros, para o combate aos incêndios florestais. Os seguros, se os bombeiros não estiveram devidamente equipados, não pagam indemnizações e como a responsabilidade dos seguros é da Câmara, em caso de acidente, teria a Câmara de pagar as indemnizações. Mais informou que o pedido de subsídio no valor de 10.000,00€ abrange também a aquisição de material de desencarceramento que considera essencial para acorrer a acidentes, assim como a algumas pequenas reparações em viaturas. Em função deste cenário decidiram apelar à Entidade que detém responsabilidades nesta matéria. De seguida apresentou uma previsão a médio/longo prazo. No âmbito do Quadro Comunitário 2020, projetaram que à contrapartida nacional corresponda um valor de 45.000,00€ em 4 anos. Necessitam de: - uma nova viatura para o Comando, cujo valor ronda os 40.000,00€. – um veículo de desencarceramento devidamente apetrechado que custa cerca



de 200.000,00€ e um veículo ligeiro de combate a incêndios, vocacionado para a área urbana que ronda os 50.000,00€. A totalidade das aquisições é de cerca de 290.000,00€, com uma comparticipação de cerca de 25.000,00€, caso se mantenham as percentagens da comparticipação nacional. O Senhor Presidente referiu que se houver apoios comunitários, para o próximo ano adquirem-se as viaturas. O Senhor Vice-Presidente perguntou onde se enquadra a responsabilidade da Tutela ou da Autoridade Nacional de Proteção Civil nas necessidades das corporações. Que comparticipações pagam. O Senhor Presidente da Associação respondeu que recebem mensalmente cerca de 2.000,00€. O Senhor Vice-Presidente disse que o Estado tem de ajudar as associações de bombeiros. Os Municípios ajudam, no entanto sem o eventual apoio do Portugal 2020, não podem suportar todas as necessidades financeiras que a corporação de bombeiros reportou nesta reunião. -----O Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros referiu ainda que o quartel está a necessitar de obras, nomeadamente ao nível das caixilharias e pinturas. Disse também que uma forma de reduzir custos seria criar uma Equipa de Intervenção Permanente no Concelho, pois 50% dos custos serão assumidos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, mas tal terá de ser por iniciativa do Município. O Senhor Vice-Presidente da Associação referiu que o mal não está nem na Câmara nem na Associação, está na legislação. Responsabilizam diretamente o Presidente da Câmara, quando todos sabem que a Câmara sempre esteve ao lado dos Bombeiros e sempre apoiou a Associação. O protocolo obrigou a recrutar mais funcionários criando uma situação insustentável. O que a Câmara paga atualmente não é suficiente. Mais referiu que não vieram a esta reunião apresentar só problemas, também têm soluções a propor. -----

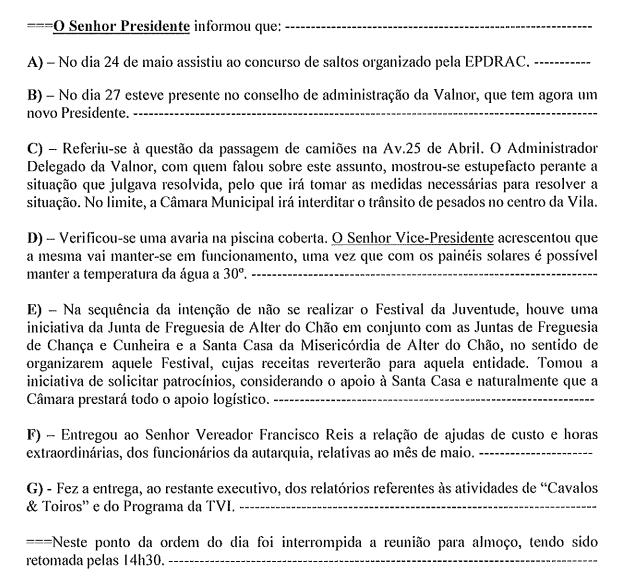
Perante os gráficos apresentados, o Senhor Presidente referiu o facto de haver um valor muito reduzido de quotas. O Senhor Presidente da Associação esclareceu que são feitas contas com o cobrador, trimestralmente. O Senhor Presidente perguntou se existe alguma estratégia para atrair juventude para os Bombeiros. O Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros respondeu que tem sido cada vez mais difícil atrair jovens para os Bombeiros, o Estado tem cortado todos os incentivos. O Senhor Presidente da Associação explicou ainda os valores das transferências para os Bombeiros, relativas ao ano de 2014. O Senhor Vereador Francisco Reis aproveitou a presença, para questionar o senhor Presidente da Direção, se na sequência da compra de uma viatura no ano de 2014, por parte da Câmara e oferecida, se já tinham procedido ao abate das três viaturas em fim de vida, conforme deliberação do executivo. O Senhor Presidente da Associação respondeu que não, que estão a aguardar oportunidade de as vender no sentido de realizar algum dinheiro. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu que a Câmara ultimamente, por cada ano que passa é contemplada com reduções nas transferências de fundos do Orçamento Geral do Estado, como aliás é do conhecimento de todos. Referiu ainda que antes do Município, há três entidades hierarquicamente acima da Câmara com responsabilidades nesta matéria, são elas a CIMAA, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e o Ministério da Administração interna, mas parece-lhe que são a que menos apoios dão, será assim? O Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros disse que a Autoridade Nacional de Bombeiros e o INEM não têm falta de dinheiro, mais de 80% do dinheiro fica nas estruturas de cúpula. O Senhor Presidente solicitou informação sobre o fardamento e equipamento que proveio da CIMAA. O Senhor Vereador Romão Trindade congratulou-se com a apresentação das

contas, por parte da Associação dos Bombeiros. O Senhor Presidente da Associação



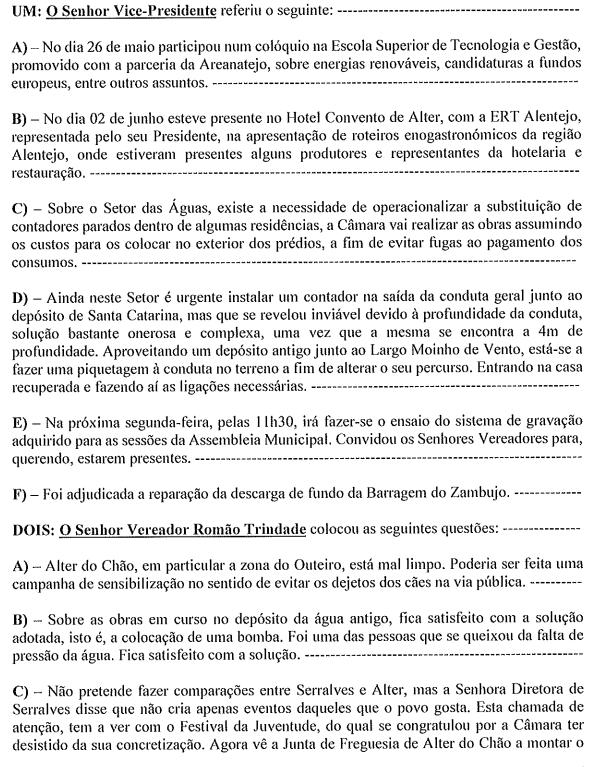
MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO TRÊS - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





PONTO QUATRO – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES





MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- **D)** A Câmara Municipal tem ou não competência para derrubar os portões e embargar a obra na estrada de Alter Pedroso? <u>O Senhor Vereador João Nisa</u> disse que se o caminho é público, como é opinião de todos, existe legitimidade, por parte da Câmara Municipal, para retirar os ditos portões. <u>O Senhor Presidente</u> informou que o processo está a seguir os trâmites legais.
- E) As dívidas que existem relativamente à ocupação do espaço da antiga escola primária, quando se resolvem? O Senhor Presidente esclareceu que a arrendatária já pediu o seu pagamento em prestações e foi já oficiada nesse sentido.
- F) Para quando a limpeza das sarjetas da Rua do Norte e da Travessa dos Cereeiros? O Senhor Vice-Presidente respondeu que serão limpas oportunamente.
- TRÊS: O Senhor Vereador João Nisa colocou as seguintes questões: -----
- A) Quais foram as diligências tomadas desde a deliberação do processo disciplinar n.º1/2006? O Chefe da UOFAGECD esclareceu sobre o andamento do processo. ------
- B) Falou-se da descarga de fundo da Barragem, tendo havido uma reunião com investidores espanhóis, continuam interessados em adquirir a Barragem? O Senhor Presidente informou que estes investidores espanhóis estão a analisar o assunto no sentido de elaborarem uma proposta de aquisição e que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal é de opinião que a Câmara devia aferir, junto de empresas da especialidade, qual o valor real da Barragem. --
- C) Analisando os relatórios que lhe foram entregues, relativamente aos eventos "Cavalos e Toiros" e "Somos Portugal", verificou que as despesas ascenderam a cerca de 36.000,00€. O Setor do Turismo deveria fazer constar nos relatórios o impacto destes eventos na hotelaria e restauração do concelho, devendo inquirir os empresários do sector para saber se de facto existiu um aumento da sua atividade. O Senhor Presidente disse que se estão a realizar estatísticas a diferenciar o impacto destes eventos. O Senhor Vereador Romão Trindade relativamente às despesas efetuadas diretamente pela Câmara na hotelaria e restauração, que o Senhor Presidente diz serem ajudas à economia local, disse não concordar com a afirmação



do Senhor Presidente, porque se trata, de facto, de um subsídio mas com outro nome, como aqueles que são atribuídos às associações. <u>O Senhor Presidente</u> disse que na generalidade os contratos impõem o fornecimento de refeições e dormidas e que, naturalmente, a Câmara tem que contratar com os agentes locais, estimulando assim também a economia local. ------

OUATRO: O Senhor Vereador Francisco Reis colocou as seguintes questões: ------

- B) Sobre a venda da água da Barragem do Zambujo, questionou à semelhança dos anos anteriores as razões pelas quais ainda não tinha sido apresentada, uma proposta para venda da mesma quando, já se iniciou a captação e consequente utilização da água pelos frequentes utilizadores. Perguntou se pelo facto de se já estar a consumir a água ainda sem autorização e sem valor de referência, pelo menos estão a medir e controlar os consumos? Questionou ainda o Senhor Presidente, que pelo simples facto de existirem dívidas de anteriores campanhas por parte de dois utilizadores se os mesmos estão autorizados a utilizar a água nesta campanha sem terem satisfeito as obrigações para com o Município? O Senhor Presidente respondeu que sim e que virá à próxima reunião do executivo uma proposta para a fixação dos preços.
- C) Relativamente à situação atualizada à data de 31/05/2015, das às dívidas à Câmara Municipal, não foi apresentado nenhum relatório, como por mim foi solicitado e decidido debruçarmo-nos na primeira reunião de cada mês. O Senhor Presidente disse que o mesmo será entregue na próxima reunião do executivo.
- D) Disse não concordar com o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara sobre o licenciamento dos muros erguidos no caminho que liga a estrada nacional 245-1 e o lugar de Alter Pedroso. Aquelas obras têm que ser demolidas, ou na pior das hipóteses ficam lá para embelezamento, vejamos. Se os portões não podem lá estar, aqueles muros e pilares não fazem ali qualquer sentido. Não tem qualquer dúvida em afirmar que estamos perante um caminho que é público. O Município é, seja em que circunstâncias forem a principal autoridade, existente no concelho, não pode de forma alguma permitir este tipo de procedimentos, comportamentos e atitudes, por parte de alguns Munícipes. O Senhor Presidente tem de imediato exercer a sua autoridade, remover os portões, ali colocados indevidamente, ficar fiel depositário dos mesmos, depositá-los em lugar seguro, notificar de imediato os proprietários ou rendeiros dos terrenos confinantes sobre a o procedimento que ordenou e do local onde estão depositados os portões, para poderem levantar caso o entendam. Entende que esta situação é um atentado à democracia, 'livre circulação de pessoas e bens, sustentado na prepotência e a arrogância, do quero posso e mando. Deverá de imediato, avançar com uma providência cautelar junto no Tribunal de Fronteira. O Senhor Presidente referiu que o assunto está a ser devidamente tratado e em conformidade legal. ---



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO CINCO - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação N.º159

UM: Alfredo Rodrigues Soares Marques - Extensão da rede de abastecimento de água. ===Foi presente um ofício datado de 13 de maio último, de Alfredo Rodrigues Soares Marques, informando que adquiriu uma casa térrea circundada de um terreno, em Chança. Essa casa não dispõe de abastecimento de água pelo que solicita a intervenção da Câmara no sentido da viabilidade daquele abastecimento. - Do processo consta a informação n.º20/2015 datada de 22 de maio, do Responsável pela UOFOUSU com o seguinte teor: "Na sequência da informação técnica n.º 139, UOFOUSU, elaborada pela Eng.ª Sónia Parelho e atendendo às questões evocadas, importa clarificar e sobretudo avaliar do ponto vista técnico a exequibilidade do eventual prolongamento da rede de abastecimento. Pretende-se efetuar o abastecimento, para um prédio rústico, denominado "Lugar do Vale da Mó", em Chança. Segundo a descrição técnica contante na informação n.º139 UOFOUSU, a eventual execução de uma conduta de abastecimento, pressupõe a execução de uma conduta numa extensão de aproximadamente 590 ml, a qual seria desenvolvida ao longo do caminho de terra batida existente. Para além dos aspetos técnicos relacionados com o dimensionamento hidráulico, importa, também apurar em concreto, a dominiabilidade do caminho, se o mesmo é público ou privado, pois a concretizar-se a execução de uma conduta de abastecimento conforme o pedido, pressupõe necessariamente esse procedimento. Na análise técnica no âmbito hidráulico e com base no decreto regulamentar 23/95, de 23 de agosto, têm-se os seguintes pressupostos: Cumprimento total do troço: 590 ml; Altura geométrica: Cota 210,00 -181,00 = 21.00 m; Pressão no ponto de entrega = 30 kPa. Caudais de cálculo: O Decreto Regulamentar nº 23/95, estipula, no seu artigo 17.º, sobre perdas e fugas, o que a seguir se indica: "As fugas de água nos sistemas devem ser avaliadas, não podendo, em caso algum, admitir-se um valor inferior a 10% do volume de água entrado no sistema." Assim, ao consumo da população deverá acrescer 10%, resultando para o caso em estudo num caudal diário médio de 660 L/dia. Artigo 18.º Volumes de água para combate a incêndios. 1 – Os volumes de água para combate a incêndios são em função do risco da sua ocorrência e propagação na zona em causa. Neste cálculo considerou-se que o sistema estaria enquadrado numa zona de grau 2- zona urbana de baixo grau de risco, constituída predominantemente por construções isoladas com um máximo de quatro pisos acima do solo; O caudal instantâneo a garantir para o combate a incêndios, em função do grau de risco, é de: b) 22,5 1/s - grau 2; O caudal de ponta para satisfazer os consumos domésticos (assim como os consumos que podem ser incorporados nos valores da capitação) é dado pela seguinte expressão: Qi = fi x Qma, sendo: Qi - caudal de ponta instantâneo (L/s). fi - factor de ponta instantâneo (-). Oma - caudal médio para satisfazer os consumos domésticos (L/s). O factor de ponta pode ser estimado com base na seguinte expressão (Decreto Regulamentar nº 23/95, artigo 19.°): $fi = 2 + (70 / \ddot{O}P)$, em que P é a população a servir. fi = 3,150. Qma (L/s) = 0,008. O Caudal de ponta instantâneo será: Qi (L/s) = 0,024. Como o caudal instantâneo para combate a incêndios deverá ser de 22,5 (L/s), então deverá ser o valor a tomar como referência para o cálculo hidráulico e verificação da rede de incêndios. Em anexo segue cálculo hidráulico para o caso em estudo (este anexo fica apenso ao presente processo). Em conclusão, e sobretudo na análise técnica, não se afigura a possibilidade de promover a extensão da rede de abastecimento. Nos cálculos hidráulicos efetuados, e considerando os m d

pressupostos existentes, designadamente a pressão da rede junto ao aglomerado urbano, a altura geométrica e a extensão da conduta a executar, não será possível assegurar o abastecimento ao local pretendido. Para que seja garantido o caudal para abastecimento ao edificio que se pretende, terá necessariamente de se promover uma estação elevatória, o que em termos financeiros implicará mais recursos. Acrescenta-se ainda, que uma eventual extensão da rede de abastecimento, implicará perda de carga na restante rede, e consequentemente menor qualidade na prestação do fornecimento. Por tudo o exposto e considerando o previsto no n.º 2 do artigo 11.º do "regulamento dos sistemas públicos e prediais de distribuição de água do concelho de Alter do Chão, propõe-se que o presente pedido seja deliberado em reunião do executivo municipal, em conformidade com a fundamentação técnica aqui exposta". --- Deliberado por unanimidade manifestar a intenção de indeferir o presente pedido, de acordo com o parecer técnico, devendo o requerente ser notificado para audiência de interessados nos termos do C.P.A.. --------

Deliberação N.º160

DOIS: <u>Francisco Clara do Nascimento – Pedido de isenção de apresentação do projeto</u> de comportamento térmico e certificação energética. ------

Deliberação N.º161

TRÊS: Francisco Clara do Nascimento – Pedido de isenção de apresentação do projeto de instalação da rede gás. -----

Deliberação N.º162



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

PONTO SEIS - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.163

UM: Atribuição de moradia – António Manuel Simões Cordeiro – Pagamento em prestações.

Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: "Considerando que: Ocorreu uma transferência de património entre o IHRU e o Município de Alter do Chão, ficando este, com o direito de propriedade sobre os prédios e frações autónomas sitas nos bairros sociais de Alter do Chão, Chança e Cunheira; A Câmara promoveu a elaboração e aprovação de um Regulamento que enquadrasse e facilitasse a alienação deste Património, de modo a conciliar os interesses do Município com os dos particulares, potenciais compradores; Proporcionando o acesso à propriedade o Município aproxima-se da prossecução da sua atribuição na área do combate à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna geradora de hábitos de convívio seculares; Existem vários prédios devolutos na freguesia de Cunheira; A alienação dos fogos devolutos é feita por concurso conforme art.º 13 do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município; Através do Edital nº 34/2014 foi publicitado a abertura do concurso; Através do Edital 13/2015 foi publicitada a lista de candidatos admitidos e excluídos; Da lista de admitidos resultou a atribuição de uma moradia ao Senhor António Manuel Simões Cordeiro, sita na freguesia de Cunheira, Largo do Bairro Novo, nº 67, ao qual corresponde o artigo 571; O preço de venda do imóvel é calculado de acordo com os números 1 e 2 do artigo 19 do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município; Para o fogo em causa o valor venal é de 26.894,87 €; Foi requerido que o pagamento do imóvel se realizasse em 240 prestações, o que originará uma prestação mensal no valor de 112.06 €; Face ao exposto proponho ao Executivo Municipal, a alienação do mesmo, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais e que estabelece no seu art.º 33 as competências materiais atribuídas á Câmara Municipal, que em concreto na sua alínea g) prevê que compete á Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG". --- Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta, -----

Deliberação N.º164

DOIS: Repartição de Fundos em correntes e capital.-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte Proposta: "Considerando que: Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, são anualmente inscritos na Lei do Orçamento de Estado os montantes e as datas das transferências financeiras correspondentes às receitas municipais previstas no artigo 25.º do mesmo normativo legal. Os montantes correspondentes à participação dos Municípios nas receitas referidas são inscritos nos Orçamentos Municipais como Receitas Correntes e Receitas de Capital e transferidos até ao dia 15 de cada mês. Cada município, através do seu órgão executivo, pode decidir da repartição dos montantes acima referidos entre receita corrente e de capital, não podendo a receita corrente exceder 90% do FEF. Considerando que os Municípios devem informar anualmente, até 30 de junho do ano anterior ao ano a que respeita o orçamento, qual a percentagem do FEF que deve de ser considerada como transferência corrente, na ausência da qual é considerada a percentagem de 90%. A DGAL indica, até 31 de agosto de cada ano,



os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano seguinte. Considerando que se verificam algumas dificuldades ao nível das despesas correntes, seria preferível que o Município recebesse também 90% dos fundos a título de receita corrente. Assim, face ao que antecede, <u>proponho</u> ao Executivo, a repartição dos fundos para 2016, em 90% receita corrente e 10% receita de capital, nos termos do n.º3 do artigo 31.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro". --- Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. ------

PONTO SETE - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.165

Deliberação Nº.166

DOIS: Associação Amigos da Revista e do Fado – Pedido de isenção de taxas – 1.º Festival "Marchas e Fado".

Deliberação N.º167

TRÊS: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão – Pedido de subsídio.

==Foi presente o ofício n.º41 datado de 26 de maio último, da ABVAC, solicitando a atribuição de um subsídio para a aquisição de equipamento de proteção individual, assim como a transformação de um veículo de combate a incêndios em veículo de apoio/comando.
--- Deliberado por unanimidade apoiar a transformação do veículo de combate a incêndios a veículo de apoio/comando no valor de 10.000,00€. -------

Deliberação N.º168

QUATRO: Alunos do 11.ºano do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão – Pedido de licença especial de ruído – Ratificação.

(

Ĺ



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberação N.º169

CINCO: Confraria do Senhor Jesus do Outeiro – Festa em Honra da Rainha Santa Isabel – Pedido de apoio.

——Foi presente um ofício datado de 22 de maio último, da entidade em apreço, solicitando apoio logístico e monetário, no sentido de ajudar na Festa em Honra da Rainha Santa Isabel, a realizar no próximo dia 04 de julho. --- Deliberado por unanimidade dar o apoio logístico solicitado e atribuir um apoio no valor de 750,00€. -----

Deliberação N.º170

Deliberação N.º171

Deliberação N.º172

Deliberação N.º173

Deliberação N.º174 DEZ: Rancho Folclórico "As Ceifeiras" de Alter do Chão - Pedido de licença especial Foi presente um requerimento datado de 22 de maio último, da coletividade em apreço, solicitando uma licença especial de ruído para uma festa com música, a ter lugar nos dias 12, 23 e 28 de junho de 2015. --- Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, sendo que a licença será somente até às 2 horas do dia seguinte. ------Deliberação N.º175 ONZE: Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão - Pedido de apoio financeiro. ---===Foi presente o oficio n.º110 de 29 de maio de 2015, da SCMAC, solicitando um apoio financeiro que se destina à implementação, na Unidade de Cuidados Continuados Integrados, de centrais para alimentar a rede de oxigénio e vácuo e otimizar as calhas técnicas sobranceiras às camas dos doentes. Em anexo consta um orçamento no valor de 31.025,52€. --- Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de 50% do valor toral. ----PONTO OITO - EXPEDIENTE UM: Atestados e Juntas Médicas – Funcionários da Autarquia,------===Foi presente, para conhecimento, uma listagem de atestados e juntas médicas de funcionários da Autarquia, respeitante ao período de 14 a 29 de maio de 2015. --- Tomado conhecimento, ------==E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram dezassete horas.-----O PRESIDENTE OS VEREADORES